



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-PA
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

INDICAÇÃO Nº 236 /2020

APROVADO NA SESSÃO
Sessão Ordinária

DE 18 / 08 / 2020

Em Discutido em

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA PARA CAMINHADA E CICLOVIA NA AVENIDA DOS IPÊS NO BAIRRO CIDADE JARDIM, ENTRE A PA 275 E PA 160, NESTA CIDADE DE PARAUAPEBAS-PA.

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>17 08 2020 dsjch35</u> <u>Christiane</u> Assinatura

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido soberano plenário desta casa, encaminha-se ofício ao Exmo. Sr. Darci José Lermem - Prefeito Municipal, C/C para Sr. Wantlerlor Bandeira Nunes – Secretário Municipal de Obras, para que realize estudos técnicos que viabilize a implantação de “Passarela para Caminhada e Ciclovia”, conforme os demais modelos existentes, utilizando-se do amplo Canteiro Central da Avenida dos Ipês, no bairro Cidade Jardim, entre a PA 275 e PA 160, nesta cidade de Parauapebas-PA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, por meio desta proposição, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Obras, que realize estudos técnicos que viabilize a implantação de “Passarela para Caminhada e Ciclovia”, utilizando-se do amplo Canteiro Central da Avenida dos Ipês, no bairro Cidade Jardim, entre a PA 275 e PA 160, com objetivo de possibilitar o acesso de grande público daquelas adjacências à prática de caminhada, além da melhoria do transporte ciclístico, pois observa-se que as calçadas laterais além de irregulares, são tomadas pelo fluxo de pessoas no comércio, já que é uma área comercial.

Ressaltamos que é de fundamental importância para a qualidade de vida e estímulo à prática esportiva daquela comunidade, haja visto que o bairro Cidade Jardim é desprovido de áreas públicas de esporte e lazer.

Atendendo aos anseios da população, é que apresento essa indicação e solicito que seja aprovada por esta casa de leis, de modo a indicar ao poder público municipal manifestação de interesse público, e tomar as devidas providências quanto ao atendimento deste pleito, atendendo de forma prática e com a devida atenção por parte do poder Executivo Municipal.

Segue registro fotográfico em anexo.

Parauapebas-PA, 17 de agosto de 2020

José das Dores Couto
Vereador - MDB





